



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 548, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 361, de 8 de junho de 2022, retificada pela Portaria nº 547, de 5 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 8 de setembro de 2022, o prazo da Comissão designada pela Portaria nº 361, de 8 de junho de 2022, retificada pela Portaria nº 547, de 5 de setembro de 2022.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o relatório final do processo seletivo ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA